



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11560, DE 10 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a inclusão de alunos Bombeiros-Militares no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com item 11.3 e 12.2 do Edital nº 005/CGRH, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 39, da Lei nº 1063, 10 de abril de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia os alunos Bombeiros-Militares, aprovados em Concurso Público, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital nº 038/CGRH, de 09 de março de 2005, retificado pelo Edital nº 057/GDRH/CGRH, de 28 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de março de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador

674



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: BOMBEIRO MILITAR

SEXO: MASCULINO

CLAS	NOME	IDENTIDADE
1°	NEIDE ROSA DOS SANTOS	511585
2°	FRANCISCO CIRINEU SILVEIRA MAIA	455279
3°	LUCIANO RODRIGUES SICSU	506615
4°	ISLANDIO DANTAS CHAVES	614593
5°	EDUARDO BERGAMASCHI HERRMANN	3082661582
6°	AILSON DOS SANTOS SALES	715276
7°	ADALBERTO NONATO DE LIMA	572122
8°	LUCIA ALINE PALHETA MEDEIROS	648986
10°	JOSE LUIZ SOARES DE CARVALHO JUNIOR	590011
11°	ODAIR JOSE DOS SANTOS	480147
12°	TIJOIO PEDROSA DE SOUZA	518894
13°	ADRIANO ROGERIO KROETZ	987301012908
14°	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR	524926
15°	GENIVALDO LAVOR	937301010506
16°	LIDIANA DA SILVA NEVES	525040
17°	ANA MARIA GONZALEZ PINHEIRO	14888181
18°	FABIO TUFIC MATNY	440091
19°	JOSUE CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS	15868320
20°	RODRIGO ANDRADE DA ROCHA	648308